



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL – 2021

Sandy Larissa Souza dos Passos , brasileira, inscrito no CPF 015.584.722-82, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no exercício de 2021, referente à Administração do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo no exercício de 2021, o total R\$ 789.986,81 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	66.199,13	20/01/2021
Fevereiro	66.199,13	10/02/2021
Março	65.398,63	10/03/2021
Abril	65.798,88	09/04/2021
MAIO	65.798,88	10/05/2021
JUNHO	65.798,88	10/06/2021
JULHO	65.798,88	09/07/2021
AGOSTO	65.798,88	10/08/2021
SETEMBRO	65.798,88	10/09/2021
OUTUBRO	65.798,88	08/10/2021
NOVEMBRO	65.798,88	10/11/2021
DEZEMBRO	65.798,88	10/12/2021
TOTAL	789.986,81	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

1.2– Da Execução da Despesa

As despesas do exercício de 2021 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
789.986,81	789.986,81	789.986,81

2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 485.210,20, representando 61,42% do valor repassado no exercício, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$463.980,24 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$21.229,96 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo.

2.2– A Câmara não efetuou contratação temporária, no período em análise.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$101.894,01 tendo sido apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados e de vereadores. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 43.952,51 foram devidamente apropriados e recolhidos, dentro dos prazos legais, além de informados no SEFIP/GFIP.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

2.5– Não foi possível verifica o percentual das despesas com pessoal até o final do exercício de 2021, em função de o Poder Executivo ainda não ter enviado o relatório da RCL. Porém, até o mês de agosto o percentual ficou em 2,43%, estando bem a baixo do limite prudencial.

3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$2.040,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

4. Licitações e Contratos

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou no 1º quadrimestre os Processos de Inexigibilidade de nº 001/2021-CMPB e 002/2021-CMPB, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil respectivamente, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos, e devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência.

5. Abertura de Créditos.

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 9.461,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 736/20, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00011/21	00736/20	01/03/2021	6.400,00	6.400,00
0053A/21	00736/20	01/10/2021	1.402,00	1.402,00
00058/21	00736/20	01/11/2021	1.659,00	1.659,00
Totais			9.461,00	9.461,00

6. Dos saldos financeiros.

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

7. Consignações.

7.1- A Câmara efetuou movimentação extra orçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, integralmente recolhidas, conforme quadro a baixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Brasil	2.509,08	Banco do Brasil	2.509,08
Caixa Econômica Federal	46.675,36	Caixa Econômica Federal	46.675,36
INSS Segurados	43.952,51	INSS segurados	43.952,51
IRRF	19.386,18	IRRF	19.386,18
ISSQN	7.186,35	ISSQN	7.186,35
TOTAL	119.709,48	TOTAL	119.709,48

8. Mutações Patrimoniais.

8.1- Não foi efetuada aquisição de bens moveis e imóveis, no exercício de 2021.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

9. Considerações finais.

9.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: www.peixeboi.pa.leg.br, mantendo as informações devidamente atualizadas, tendo atingido 100% das determinações estabelecidas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do exercício de 2021, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 19 de janeiro de 2022.

Sandy Larissa Souza dos Passos
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 010/2021